



**PORTARIA Nº 257/2018**

**AVERBA TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **AVERBA** o tempo de serviço prestado pelo Servidor **JULINHO ALBERTO DOS SANTOS**, ocupante cargo de Operário, com contribuição previdenciária ao INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, conforme Certidão emitida pelo Órgão, sob Protocolo nº19023140.1.00004/16-6 datada em 22/03/2016, em anexo.

**- MUNICÍPIO DE SELBACH :**

**- Período de 04/01/1988 a 11/04/1988;**

**- CERÂMICA MUSSKOPF LTDA:**

**- Período de 11/04/1988 a 11/08/1989;**

**- MUNICÍPIO DE SELBACH:**

**- Período de 01/03/1990 a 22/03/1992**

**- COMPANHIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO:**

**- Período de 01/07/2002 a 28/06/2004**

São averbados 2063(dois mil e sessenta e três dias) dias, conforme Certidão Anexa.

Essa Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de novembro de 2018.

|                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CERTIFICO A FIXAÇÃO<br>NO MURAL NO PERÍODO                                                      |
| de 08 / 11 / 2018 a                                                                             |
| 05 / 12 / 2018                                                                                  |
| <br>Servidor |

  
**STELAMARIS GOBBI**  
Prefeita Municipal Em Exercício